



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano • Nº 4581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 03.
Portarias.....	04 a 04.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2023
Edição nº 4580, de 01 de agosto de 2023 – Página 4

ONDE SE LÊ:

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2023

LEIA - SE:

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2023

O Decreto segue para a republicação com a devida correção.

Vanessa dos Anjos Teles Senna
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2023

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de Diretora da Vigilância Sanitária.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **HELENA MARIA ANDRADE PERRONI**, brasileira, portadora do RG nº. 0784673659 SSP/BA e CPF nº. 011.095.345-23, do cargo em comissão de DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Lençóis.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de agosto de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 05/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lençóis BA - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 998/2023.

Considerando: O período de férias dos conselheiros tutelares do exercício do ano de 2022.


Resolve: Convocar a 1º Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar para assumir temporariamente a titularidade do Cargo em virtude de férias do conselheiro tutelar.

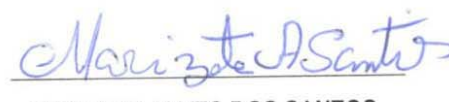
Art. 1º Convoca, Cássen Vitoria de Andrade Cruz, 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar para assumir temporariamente a titularidade do cargo, no período de 30 dias, a iniciar em 01 /08/2023, em virtude de férias do conselheiro tutelar Edivaldo Dias dos Santos Neto.

Art. 2º Após o cumprimento do período estabelecido a conselheira convocada Retorna à Suplência do Cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Bahia, 01 de agosto de 2023


PAULO SILVESTRE CONCEIÇÃO FIUZA
PRESIDENTE DO CMDCA


MARIZETE ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA